



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

Decisão nº 11189390/2019-DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

Processo: 08230.001715/2017-34

Assunto: RESTABELECIMENTO DE PERMANÊNCIA - BASE CÔNJUGE

1. Ciente e de acordo com o Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/AL 11117301.
2. Considerando que a consulta aos bancos de dados demonstraram que tanto o chamante YULETCY CUBA CUTINO, quanto chamado ALEYXI VERDECIA CEDENO estão ausentes do país desde 03/05/2017, INDEFIRO o pedido.
3. Quanto à sugestão de abertura de processo para cancelamento da autorização de residência de YULETCY CUBA CUTINO, tal providência já foi adotada.
4. Publique-se.

DAVI DE OLIVEIRA RIOS
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/AL



Documento assinado eletronicamente por **DAVI DE OLIVEIRA RIOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/05/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11189390** e o código CRC **C0D1EBA2**.